Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 Nº 1976

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 - 05/04/2024 2

ATO 023. - 05/04/2024 3

ERRATA CONTRATO STORKI CORRIGIDO - 05/04/2024 4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Processo Administrativo n.°217/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor global**, na hipótese do art. 75*, inciso II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 11/04/2024.

Endereço Eletrônico: https://diamantedosul.pr.gov.br/

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 ás 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor global.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA DESLOCAMENTO DE 05 POSTES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL/PR, QUE ESTÃO FORA DE ALINHAMENTO E LOCALIZADOS DENTRO DA VIA PÚBLICA (AV. GETÚLIO VARGAS, RUA 13 DE MAIO E RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **$ 19.385,06 (Dezenove Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos).**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

10/04/2024 até as 17:00 horas.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

11/04/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N, ou através do site: https://diamantedosul.pr.gov.br/;

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 023/2024
DATA: 04/04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº RAFAEL CANAN inscrito sob a matrícula nº 459878-7 e CPF nº 099.***.***-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Gerais, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma (01) diária (valor unitário: R$ 350,00/valor total: R$ 350,00) para o dia 04 de abril de 2024, em decorrência de viagem a Campina Grande do Sul – PR. Levar o paciente C***** N******* ** P**** para exames e consulta no Hospital Angelina Caron. Transporte: Onix, placa SFD4J46.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 04 de abril de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de 04 de abril de 2024, página 2 Edição 1.975, referente à Publicação do Município de Diamante do Sul **2 Aditivo ao Contrato 02/2023 da Empresa CONSTRUTORA STORKI LTDA.**

Alterações:

Onde se lê:

"localizada na Av. Brasil, 124, Três Barras do Paraná-Pr"

Leia-se:

"localizada na Rua Alfredo Dalmina, 209, Bairro São Cristovão, Cascavel-Pr, CEP: 85813-110."

Permanecendo os demais conteúdos da publicação inalterados.

Diamante do Sul, 05 de abril de 2024.

Valmir Nenevê Carvalho
Técnico em Licitação